

JUSTIFICATIVA

A atividade turística, quando bem explorada, é fator indutor de desenvolvimento nas cidades.

Na órbita desta atividade, várias outras têm sedimentado seu crescimento. O comércio, o serviço de hotelaria, restaurantes, em especial, buscam estabelecer-se, e estruturar sua prestação de serviços, com base na necessidade de atendimento desta demanda. Um grande número de empregos encontram-se ali amparados.

Quanto mais atenção a Cidade dirigir a si própria, ressaltando suas qualidades e memórias expressas em seus recantos, pontos históricos e culturais, nas suas obras de arte e arquitetônicas, na preservação e estímulo do afeto e identidade de sua gente com o meio, mais turística ela será e atrairá pessoas dos mais distintos lugares, que para cá se dirigirão e estimularão o desenvolvimento de nosso Município.

A padronização da linguagem adotada pela Cidade, no que se refere aos pontos turísticos inseridos na paisagem de nosso Município, fará destacá-los, dentre outros, não apenas no aspecto físico, mas, também, e, principalmente, na memória de nossos cidadãos, e daqueles que por aqui passarem em visita à nossa história.

Por se tratar de inestimável contribuição ao desenvolvimento das relações econômicas, sociais e culturais empreendidas no meio, conto com a aprovação dos meus nobres Pares.